CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 108/2014

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA FABIOLA MANSUR

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Memorial e Casa da Capoeira Mestre Bimba no Bairro do Nordeste de Amaralina, no Município de Salvador/ BA, direcionada aos jovens em situação de risco e vulnerabilidade social."

PARECER

O Projeto em análise não contraria a Legislação vigente e está redigido obedecendo a boa Técnica Legislativa.

PELA APROVAÇÃO do PIN 108/2014 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 21 de Maio de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator